



# Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 2377

De 31 de dezembro de 2022

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o seguinte servidor:

I – Leonardo Aparecido Martins – Secretário de Infraestrutura e Transporte.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 31 de dezembro de 2022.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**